Apresentação: 17/05/2024 18:12:21.200 - Mesa
INC n.463/2024

INDICAÇÃO N° de 2023

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Indicação ao Ministro de Estado dos Transportes, Sr. Renan Filho**,** indicando adoção de medidas de socorro imediato à população do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente;

Nos termos do art. 113, inciso I e 1° do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro o envio de Indicação ao Ministro de Estado dos Transportes, Sr. Renan Filho, indicando adoção de medidas de socorro imediato à população do Rio Grande do Sul.

Na indicação constam as seguintes propostas:

A) A malha rodoviária do Rio Grande do Sul foi totalmente destruída, fazendo-se necessária adoção de medidas emergências para restauração, abertura e construção de rodovias. Logo, é urgente que o Ministério dos Transportes adote um programa para socorrer os municípios do Rio Grande do Sul;

B) Sugere que o Ministério, por meio do DNIT, elabore e disponibilize para os municípios projetos e programas para captação de recursos da União, destinados à construção e restauração de vias e rodovias.

JUSTIFICAÇÃO

A quantidade de municípios atingidos pelas enchentes e deslizamentos no Rio Grande do Sul subiu para 417. Mais de 1,4 milhão de pessoas foram afetadas pela situação no estado.

A recuperação da malha rodoviária no Rio Grande do Sul deve custar em torno de R$ 2,5 bilhões, segundo estimativas feitas por autoridades gaúchas. As rodovias federais que atravessam o estado, principalmente na BR-116, na BR-290 e na BR-470, foram totalmente arrasadas.

Com ao menos 100 mortes, a tragédia das chuvas e inundações no Rio Grande do Sul já entra para a lista de maiores catástrofes causada por enchentes. De acordo com o último boletim da

CD248722217200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248722217200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva

Apresentação: 17/05/2024 18:12:21.200 - Mesa
INC n.463/2024

Defesa Civil do estado, 100 pessoas morreram, mas há ainda o registro de 128 desaparecidos e estima-se que o temporal tenha atingido pelo menos 1,4 milhão de pessoas.

De acordo com o jornal o Globo, as autoridades locais ainda investigam se outras quatro mortes estão relacionadas com eventos meteorológicos. Ao todo, há 66.761 pessoas em abrigos, 163.720 desalojados, e 372 pessoas feridas socorridas. O estado ainda aguarda uma previsão de mais chuvas nos próximos dias e a redução do nível das águas em grande parte dos municípios, que seguem submersos[1].

Ainda, de acordo com a matéria de O Globo, o desastre, que tem mobilizado o país com doações e movimentações para resgatar famílias que seguem ilhadas, começou na última segunda-feira. As tempestades do início da semana colocaram em estado crítico os níveis dos rios e barragens de diversas regiões. Até o momento, 417 dos 497 municípios gaúchos foram afetados. Uma semana após a primeira morte registrada, a inundação do Rio Grande do Sul já faz parte da lista de maiores tragédias causada pelas chuvas no país[2].

Diante da situação de calamidade pública, faz-se necessário adotar medidas de infraestrutura para reduzir os efeitos da tragédia que se abate sobre a vida dos cidadãos dos municípios gaúchos.

Pelos motivos acima citados, envio esta Indicação e conto com a diligência e prontidão de Vossas Excelências para a rápida concretização dessas orientações, que contribuirá significativamente para aliviar o sofrimento dos cidadãos atingidos pelas enchentes.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

[1] Fonte: https://oglobo.globo.com/brasil/sos-rio-grande-do-sul/noticia/2024/05/09/tragedia-do-rs-entra-para-as-maiores-do-brasil-relembre-principais-desastres-causados-pelas-chuvas.ghtml
[2] Fonte: https://oglobo.globo.com/brasil/sos-rio-grande-do-sul/noticia/2024/05/09/tragedia-do-rs-entra-para-as-maiores-do-brasil-relembre-principais-desastres-causados-pelas-chuvas.ghtml

CD248722217200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248722217200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

Apresentação: 17/05/2024 18:12:21.200 - Mesa
INC n.463/2024

REQUERIMENTO N° de 2023

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Requeiro o envio de indicação ao Ministério de Estado dos Transportes, indicando adoção de medidas de socorro imediato à população do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente;

Requeremos nos termos do art. 113, inciso I e 1° do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro o envio de indicação ao Poder Executivo, por meio do Ministério de Estado dos Transportes, indicando adoção de medidas de socorro imediato à população do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

CD248722217200

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 350 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5350/3350 | dep.cabogilbertosilva@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248722217200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva